

Sinopse da 59ª Reunião Ordinária do CoAd, realizada em 10/09/2021

1 - Homologadas as aprovações *ad referendum* dadas pela Presidência abaixo relacionadas:

1.1 – Adesão ao Programa de Docência voluntária do Dr. Ailton Barcelos da Costa junto ao Departamento de Psicologia – DPSi.

1.2 – Adesões ao Programa de Professor Sênior :

- da Profa. Dra. Denise de Freitas junto ao Departamento de Metodologia de Ensino e ao Programa de Pós-Graduação em Educação.

- do Prof. Dr. Gilmar Eugênio Marques junto ao Departamento de Física da UFSCar.

1.3 – Aquisição de material permanente junto à FAI.UFSCar, com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiado pela iniciativa privada dos Departamentos:

- de Engenharia de Materiais: - 02 (dois) equipamentos do Sistema Pigeons Out LH-120 contra pombos do gênero Columba e Serviços de Instalação. Valor total estimado: R\$ 8.400,00;

- de Fisioterapia: - 2 ar-condicionado + instalação, Oxímetro de Pulso de Dedo Portátil Adulto AP10, 5 Oxímetro de Pulso de Dedo com Alarme, 3 Esfigmomanômetro Adulto, Esfigmomanômetro Adulto Obeso, 3 Estetoscópio, Bengala bastão regulável, Bengala 4 pontas regulável, Balança digital, Andador para adulto, Termômetro digital, 3 Oxímetro, 5 Aparelhos de medir pressão digital, Kit medidor de glicose. Valor total estimado: R\$ 14.776,62.

1.4 - Criação da Coordenadoria de Internacionalização de Pós-Graduação, com a sigla CInter.

1.5 – 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Institucional entre a UFSCar e Nosso Lar.

1.6 – Ampliação do prazo referente ao ProDIn do Departamento de Sociologia da UFSCar: “ Divulgação de linhas de pesquisa do Departamento e da Pós-Graduação e incentivos à produção científica.

2 – Aprovado Projeto de Desenvolvimento Institucional para Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 na UFSCar.

2.1 – Aprovada proposta de compensação de recursos para apoio as ações do NEVS, autorizando que os recursos de ressarcimento, no valor de R\$ 281.146,56, mantidos junto à FAI-UFSCar, deixem de ser transferidos à conta única da UFSCar com compensação através do financiamento referente ao projeto de extensão: “Vigilância em Saúde Universitária na UFSCar”. Orientar o Núcleo de Vigilância em Saúde (NEVS) para que: a) - as ações de bolsistas dedicados à atuação em TI sejam trabalhadas em parceria com o Comitê de Governança Digital (CGD), a fim de garantir o atendimento da legislação vigente; b) - as ações a serem feitas no âmbito do projeto de extensão sejam sempre trabalhadas com a Pró-Reitoria de Extensão para garantir encaminhamentos adequados.

3 – O CoAd manifestou-se favorável à proposta de encaminhamento da Comissão de Modelo de Esforço Docente - CMEDoc com relação a alocação de 24 vagas, obtidas em negociações com o MEC, que serão destinadas as seguintes unidades: - 20 vagas para o *campus* Lagoa do Sino; - 2 vagas no DAdm-So; -1 vaga no DCNME-Ar; - 1 vaga no DPsi (LIBRAS).

4 – Aprovada a adequação da estrutura administrativa da Coordenadoria da Rede Integrada de Segurança Alimentar - CRISA, com a criação das unidades: a) Departamento de Nutrição da Rede Integrada de Segurança Alimentar - DeNutri; b) Seção de Apoio Operacional da Rede Integrada de Segurança Alimentar - SeAO; c) Seção de Apoio Administrativo da Rede Integrada de Segurança Alimentar - SeAA. Extinguir o Restaurante Universitário do organograma da ProAd.

5 – Aprovada a extinção da Seção de Almojarifado do *campus* Sorocaba – SeAlm-So.

6 – Aprovada a criação das Secretarias de Apoio na estrutura organizacional da UFSCar: a) Secretaria de Apoio do Gabinete da Reitoria -SA/GR; b) Secretaria de Apoio da Procuradoria Federal - SA/PF ; c) Secretaria de Apoio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - SA/ProGPe; d) Secretaria de Apoio da Pró-Reitoria de Extensão - SA/ProEx; e) Secretaria de Apoio da Pró- Reitoria de Graduação - SA/ProGrad.

- Extinguir do SIAPE as UORGS abaixo relacionadas, por terem suas FG's extintas em função do Decreto nº 9725/2019: a) Secretaria executiva da Comissão Permanente de Ética da UFSCar; b) Secretaria executiva da Coordenadoria de Comunicação Social da Reitoria; c) Secretaria executiva da Diretoria do campus Sorocaba; d) Secretaria executiva da Prefeitura Universitária do campus Sorocaba; e) Secretarias executivas das Pró-Reitorias de: Extensão, de Gestão de Pessoas, de Pós-Graduação, de Graduação, de Pesquisa; f) Secretaria executiva da Procuradoria

Federal junto à UFSCar; g) Secretaria executiva da Reitoria; h) Secretaria executiva das Secretarias Gerais de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais; de Relações Internacionais; i) Secretaria executiva da Unidade Saúde Escola; j) Secretaria executiva da Vice-Reitoria; k) Secretaria executiva do Escritório de Desenvolvimento Físico; l) Secretarias Executivas dos Centros Acadêmicos - CCA, CCBS, CECH, CCN, CCTS, CCGT, CCHB, CCET.

7 – Aprovada a estrutura organizacional do Instituto da Cultura Científica William Saad Hossne (ICC). O ICC terá em sua estrutura organizacional: – Conselho do ICC (CoICC); – Diretoria; – Coordenadoria Acadêmica (CA); – Coordenadoria de Comunicação Pública da Ciência (CPC); – Secretaria de Apoio.

Obs: O assunto 7 foi incluído na pauta.